



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**RECURSOS HUMANOS**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**007- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Público nº 001/2023, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

**CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO PÚBLICO 001/2023 - PROVA REALIZADA NO DIA 10/05/2023**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -PSF CENTRO**

<b>Nº. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORDEM</b>
285	SARAH RODRIGUES SILVA	4º	CADASTRO RESERVA
555	ADRIANA SZYMCZAK SILVA	5º	CADASTRO RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **10/05/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue);
- Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos);
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições);
- Reservista (se for do sexo masculino);
- Carteira de trabalho – CTPS;
- PIS/PASEP;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Histórico escolar);
- Diploma/Certificado;
- 02 fotos 3x4 (recentes);
- Atestado Médico;
- Comprovante de Residência (atualizado) de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;
- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda;
- Conta Salário Banco BRADESCO;



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**RECURSOS HUMANOS**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

- Declaração de não Acúmulo de Cargo;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal;
- Declaração que reside na área da comunidade em que atuar a partir da publicação do presente edital de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;

Guarantã do Norte/MT, 10 de maio de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/05/2024, disponível no Link:

<[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste seletivo/](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste_seletivo/)>;

Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0601/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**